**RESUMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Comissão de Licitações do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo nº 071/2021, Tomada de Preços nº 003/2021 –** “***CALÇAMENTO POLIÉDRICO, DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DO MORRO DO ONEIR (GRAMA), NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202140570005-PINHEIRINHO, PLANO DE AÇÃO/CONVÊNIO Nº 09032021-012731 E, DO MORRO LUIZ MANEZINHO E MORRO DA LAJE NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 9278756 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: BRAULIO BRAZ - INDICAÇÃO: 64820”***, com data de abertura marcada para o dia **1º de dezembro de 2021 às 08:00 horas**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail [*compras@desterrodomelo.mg.gov.br*](mailto:compras@desterrodomelo.mg.gov.br)*,* no site do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacoes.php*, no Diário Oficial do Município em [*https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)*,* no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União.

*Cadastramento prévio de licitantes e visitas no local da obra agendadas no Setor de Compras e Licitações, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, Tel: 32-3336-1123 de 11:30hs às 17:00hs de segunda à quinta-feira e de 11:30hs às 15:30hs na sexta-feira, e-mail:* [*compras@desterrodomelo.mg.gov.br*](mailto:compras@desterrodomelo.mg.gov.br)*.*

Desterro do Melo, 16 de novembro de 2021.

*Simone Simplício Coelho*

*Presidente da Comissão de Licitações*

*Natália Magri Bertolin Silvânia da Silva Lima*

*Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações*